



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 956/98, 26 DE MAIO DE 1998.

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal de Timbé do Sul –SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

4120.00.000.32 – Equipamento e Material Permanente.....R\$2.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902.007 – Manutenção do Pré - Escolar

3130.00.000 - 39 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$1.000,00

08421882.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

3120.00.001 – 46 – Material de Consumo.....R\$7.000,00

05 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

08462242.014 – Manutenção do Desporto Amador

3130.00.000 – 66 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$1.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

15814862.017 – Manutenção da Assistência Social

3110.00.000 – 80 – Pessoal.....R\$12.000,00

07 – SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16885382.018 – Manutenção de Serviços Rodoviários

3120.00.000 – 89 – Material de Consumo.....R\$15.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

6915752.019 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3130.00.000 – 96 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$12.000,00

TOTAL GERAL.....R\$50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2999.9999 – Reserva de Contingência.....R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL(SC), 26 DE MAIO DE 1998.


VALENTIN JURDINES COLODEL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.


VALMOR ARCARO
Secretário de Administração e Finanças